



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Denise**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ: 03.953.718/0001-90**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

MUNICÍPIO DE DENISE – MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 – SANEAMENTO E CONVALIDAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DENISE – MT, por meio da REURBPOLIS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, destinada a promover o saneamento formal dos dispositivos apontados no Parecer de Controle Interno nº 005/2025, sem prejuízo aos candidatos já inscritos, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, razoabilidade, continuidade do serviço público e proteção da confiança.

**1. DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DO EDITAL**

**Onde se lê:**

“Edital de Abertura nº 001/2025 (republicado após revogação)”

**Leia-se:**

“Edital de Abertura nº 001/2025 – Republicação Retificadora, por erro material, preservando-se a numeração original vinculada ao Processo Administrativo de origem.”

**Justificativa:**

Convalida-se a republicação como erro material sanável, uma vez que o processo administrativo permaneceu íntegro e contínuo, aplicando-se por analogia o art. 55 da Lei 9.784/99 e o princípio da boa-fé administrativa.

**2. DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS ANTES DA RETIFICAÇÃO**

Ficam convalidados os seguintes atos já praticados:

I – inscrições realizadas no período regularmente divulgado;

II – pagamentos efetuados pelos candidatos;

III – atos de organização, logística, locais de prova e divulgação previamente publicados.

**Justificativa:**

Preservação da segurança jurídica, economicidade e proteção da confiança dos candidatos, evitando dano aos administrados e prejuízo à eficiência do certame.

**3. DA CORREÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO**

**Onde se lê** no item 5.2.2 do Edital nº 001/2025:

“Prazo para solicitar isenção da taxa: até o final do período de inscrições.”

**Leia-se:**

“Prazo para solicitar isenção da taxa: de 24/10/2025 a 28/10/2025, conforme previsto no Cronograma Oficial e já publicado no Edital nº 003/2025, que divulgou as inscrições deferidas por isenção.”

**Justificativa:**

Correção de erro material identificado no texto do item 5.2.2, uma vez que o cronograma oficial e a publicação das isenções (Edital 003/2025) já demonstravam corretamente o período de 24 a 28 de outubro, não havendo qualquer alteração de mérito ou prejuízo aos candidatos.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA E DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Ficaincluído no edital o seguinte texto:



**ESTADODEMATOGROSSO**  
**PrefeituraMunicipaldeDenise**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CNPJ: 03.953.718/0001-90**

**4.1 – A empresa contratada REURBPOLIS PROJETOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** será responsável por:

a)Assessoria, Consultoria, Elaboração, Diagramação, Impressão, Logística, Aplicação De Provas, Análise de Provas de Títulos, Julgamento de Recursos, Processamento de Resultados, ouQualquer outro Tipo de Ato Pertinente À Organização e Realização de Processo Seletivo para ContrataçãoTemporária, conforme com que estabelece a Lei Municipal Nº 1029/2025

**4.2 – A Comissão Organizadora** será responsável por:

- a) fiscalização geral do certame;
- b) análises julgamento de recursos;
- c) validação dos resultados;
- d) emissão dos atos de homologação;
- e) decisões administrativas não atribuídas à empresa contratada.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todas as demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.
2. A presente retificação passa a integrar o Edital de Abertura nº 001/2025 para todos os fins.
3. Esta medida atende integralmente as recomendações do Parecer de Controle Interno nº 005/2025, possibilitando o imediato e regular prosseguimento do certame.

Denise – MT, 18 de novembro de 2025.

**ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MATIAS DIAS MENDES**  
Secretário Municipal de Administração

**DANIELLY GOMES SANTOS ERNESTO**  
Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

**JUSCELINA PEREIRA AGUIAR PERALTA**  
Membro da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025

**GILFRANK MEIRA SOUZA**  
Membro da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025